



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

*Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302
Cep 84.970-000 - Santana do Itararé - PR*

RESOLUÇÃO n.º 023/2002

Súmula: Forma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

O Senhor Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, de acordo com Requerimento n.º 325/2002, conforme determina os Artigos 39 e 40 do Regimento Interno, e reunião ordinária em 06/08/2002.

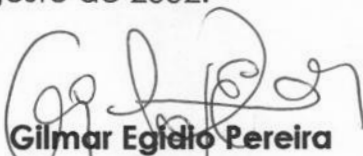
Resolve:

Art. 1º - Fica formada a Comissão Parlamentar Inquérito - CPI, composta pelos Vereadores Antonio Moraes da Silva, Sirineu Mota Pereira e José Maria Isac respectivamente Presidente: Antonio Moraes da Silva, relator: Sirineu Mota Pereira e membro: José Maria Isac, para apurar os fatos constante no Requerimento n.º 325/2002 de autoria dos vereadores Antonio Moraes da Silva, Joás Ferraz Michetti, Gilmar Egidio Pereira, Sirineu Mota Pereira, Eulalio de Oliveira, Elcio José Vidal, José Maria Isac e Benedito Sédio Pereira, sobre possíveis irregularidades Política-Administrativa "em tese" cometida pela vereadora Maria José Maia.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar o relatório conclusivo do certame, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva de Santana do Itararé, Estado do Paraná em, 07 de agosto de 2002.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Publicado em edital na Secretaria da Câmara Municipal em, 07 de julho de 2002.